



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

INDICAÇÃO Nº _____ 2023

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), contemple Parintins com o “Programa Dignidade Menstrual” por esta Secretaria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atribuições desta Casa Legislativa, encaminho a Secretaria de Assistência Social do Estado (SEAS), a indicação para que o “Programa Dignidade Menstrual”, criado pelo Governo do Amazonas e executado por este departamento, contemple o município de Parintins, ressaltando que esse Programa já contemplou municípios nesse ano de 2023, como os municípios de Autazes, Maués e Tabatinga.

O programa Dignidade Menstrual é uma iniciativa do Governo do Estado do Amazonas, que tem como objetivo a doação de absorventes higiênicos para as estudantes da rede pública Estadual. Segundo pesquisa realizada, uma em cada quatro meninas falta à aula porque não tem condições de manter a higiene durante o período menstrual, o que acaba levando a evasão escolar.

Desta forma, solicito que o município de Parintins, seja o próximo município a receber o “Programa Dignidade Menstrual” como forma de combater a pobreza menstrual.

Diante ao exposto, espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2023.


Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora